



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 1132/2022-GP, DE 06 DE ABRIL DE 2022.**

Designa juízes(as) e indica servidores(as) para integrar o Núcleo de Justiça 4.0 – Meta 4, instituído pela Portaria nº1131/2022-GP.

A Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 1131/2022-GP, que instituiu o Núcleo de Justiça 4.0 – Meta 4, em conformidade com as diretrizes fixadas pelas Resoluções CNJ nº 385/2021 e nº 398/2021 e pela Resolução TJPB nº 21/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar juízes(as) e indicar servidores(as) para integrar o Núcleo de Justiça 4.0 – Meta 4, instituído pela Portaria nº1131/2022-GP:

Art. 2º Ficam designados(as) para integrar o Núcleo de Justiça 4.0 – Meta 4, os(as) seguintes juízes(as):

I - Mônica Maciel Soares Fonseca, que atuará como coordenadora;

II - Andrea Ferreira Bispo;

III - Charbel Abdon Haber Jéha;

IV - Danielle Karen da Silveira Araújo Leite;

V - Clemilton Salomão de Oliveira;

VI - David Guilherme de Paiva Albano;

VII - Manuel Carlos de Jesus Maria;

VIII - Daniel Gomes Coelho;

IX - Raimundo Santana;

X - Sherida Keila Pacheco Teixeira Bauer.



PAPPR202200025





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Gabinete da Presidência

Parágrafo único. Cada juiz(a) designado(a) indicará, para dar apoio, um(a) servidor(a), que cumprirá os despachos, decisões e sentenças, com expedição de documentos.

Art. 3º Os(as) juízes(as) e servidores(as) atuarão no Núcleo de Justiça 4.0 – Meta 4 sem prejuízo de suas designações habituais.

Art. 4º Os(as) servidores(as) perceberão gratificação por regime especial de trabalho, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 10, de 05/04/2017, do TJPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria TJPA nº 1402/2021-GP, de 09 de abril de 2021.

Belém-PA, 06 de abril de 2022.

Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 7347/2022 - Quinta-feira, 7 de Abril de 2022



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).  
Use 3180098.20549513-8311 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por MAYCON JADERSON SEABRA DA ROCHA \*Data e hora: 08/04/2022 10:25



PAPPR202200025

